



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 21 de setembro de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Alexsandro Barbosa da Silva, Flamarion de Oliveira Amaral e Rubem Lopes Lima. Verificado quórum regimental, a vereadora Terezinha de Oliveira Santos procedeu à leitura dos versículos de 3 a 6 do capítulo 13 do livro de *Provérbios* da *Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 21ª Sessão Ordinária do 2º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o primeiro vice-presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de Lei: Nº 38/2021, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, que "Dispõe sobre a instalação de passarelas aéreas vinculadas a empreendimentos em geral e/ou de um mesmo proprietário e a respectiva cobrança pela utilização de espaço de propriedade pública municipal"; e Nº 39/2021, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, que "Dispõe sobre a implantação de tratamento contra a depressão infantil e na adolescência nas Unidades Básicas de Saúde - UBS". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de treze Indicações: Nº 522/2021, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, subscrita pelo edil Whelberson Lima Brandão, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da instalação de abrigo para embarque e desembarque de passageiros na parada de ônibus localizado na Rua 04, no Conjunto Vitória; Nº



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

523/2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da regulamentação de estacionamento de veículos, de qualquer porte e natureza, em um dos lados, na Avenida Tancredo Neves, entre a Av. Babaçulândia e a Rua Dom Marcelino, na Vila Nova; Nº 524/2021, de autoria do vereador João Francisco Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da mudança da direção do trânsito da Rua Petrônio Portela para sentido único, entre as Avenidas Industrial e JK, no Bairro Boca da Mata; Nº 525/2021, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao secretário de Infraestrutura do Maranhão, Clayton Noletto Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da firmação de parceria para a pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, de dois quarteirões da Rua Castro Alves, entre as Ruas Boa Esperança e Machado de Assis, no Parque Santa Lúcia; Nº 526/2021, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da destinação a utilização gratuita de uma das laterais da Av. Getúlio Vargas no sistema de estacionamento rotativo zona azul; Nº 527/2021, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, das Ruas Alfa, Beta, Delta, Gumercindo Milhomem e Guilherme Cortez, no Bairro Ouro Verde. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 296, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, aos governos estadual e municipal, com o mesmo pedido para as Ruas Beta e Delta); Nº 528/2021, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, subscrita pelo edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, do encaminhamento a esta Casa do processo licitatório de implantação da zona azul, em Imperatriz; Nº 529/2021, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da instalação de faixa de pedestre na Rodovia BR-010, na esquina com a Rua do Arame, no Bairro Vilinha; Nº 530/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao governador do Maranhão, Flávio Dino de Castro e Costa, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho (com cópia para os deputados estaduais Rildo de Oliveira Amaral e Marco Aurélio da Silva Azevedo), da firmação de parceria para a pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, ou bloqueamento das Ruas E-3, E-6 e E-7, no Jardim Tropical; Nº 531/2021, de autoria da vereadora Terezinha de Oliveira Santos, ao governador do Maranhão, Flávio



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Dino de Castro e Costa, ao secretário de Segurança Pública do Maranhão, Jefferson Miler Portela e Silva, e ao comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão, da recuperação do posto policial do Povoado Petrolina, na Rodovia Padre Josimo Tavares, antiga Estrada do Arroz; Nº 532/2021, de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da construção de ponte de concreto na Rua 22, nas proximidades da Rua dos Imigrantes, no Bairro Sol Nascente; Nº 533/2021, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, ao secretário municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Luiz Gonzaga Pereira Sousa, e ao secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, da firmação de parceria para a construção de uma academia de saúde, área de lazer e de eventos religiosos na Praça do Evangelho. (Ressalte-se que fora aprovada a Indicação Nº 230/2021, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, com o pedido de revitalização dessa praça, destinada ao prefeito e secretário municipal de Infraestrutura); e Nº 534/2021, de autoria do vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior, da remissão (isenção) do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU para as pessoas inscritas no Cadastro Social, Bolsa Família, Baixa Renda e vítimas de calamidade pública. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, subscrita pelo edil Whelberson Lima Brandão, que destacou a necessidade da instalação de abrigo para embarque e desembarque de passageiros na parada de ônibus localizada na Rua 04, no Conjunto Vitória. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Cláudia Fernandes Batista e Terezinha de Oliveira Santos. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 522/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Zesiel Ribeiro da Silva, que comentou que se encontrava complicado o trânsito no trecho da Avenida Tancredo Neves localizado entre a Av. Babaçulândia e a Rua Dom Marcelino, na Vila Nova, visto que era intenso o tráfego de veículos no local, onde era permitido o estacionamento de veículos dos dois lados, de forma que julgava necessária a regulamentação de estacionamento de veículos, de qualquer porte e natureza, em apenas um dos lados dessa via pública. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Whelberson Lima Brandão, Aurélio Gomes da Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Terezinha de Oliveira Santos e Cláudia Fernandes Batista. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 523/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a In-



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

dicação de autoria do vereador João Francisco Silva, que frisou que era intenso o fluxo de trânsito no trecho da Rua Petrônio Portela localizado entre as Avenidas Industrial e JK, no Bairro Boca da Mata, de modo que se fazia necessária a mudança da direção do trânsito nessa via pública. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 524/2021, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que contou que a proposição traduzia reivindicação de moradores do trecho da Rua Castro Alves localizado entre as Ruas Boa Esperança e Machado de Assis, no Parque Santa Lúcia, onde se fazia necessária a complementação da pavimentação asfáltica. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Zesiel Ribeiro da Silva e Terezinha de Oliveira Santos. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 525/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que argumentou que amenizaria o ônus da zona azul aos condutores de veículos a destinação a utilização gratuita de uma das laterais da Av. Getúlio Vargas. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Jhony dos Santos Silva, Rogério Lima Avelino, Whelberson Lima Brandão, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa e Manoel Conceição de Almeida. Ao se manifestar, o vereador Francisco Rodrigues da Costa opinou que dificilmente a zona azul seria alterada, disse acreditar que esse sistema era importante para a cidade, visto que racionalizava o acesso a vagas de estacionamento no Centro, e acrescentou que competia aos lojistas providenciarem estacionamento para seus funcionários, ao que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho redarguiu que se tratava de proposta fora da realidade, visto que a maior parte das empresas da cidade era de pequeno porte, para as quais seria inviável a aquisição de estacionamento próprio. Nesta ocasião, o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa lembrou que o sistema de estacionamento rotativo zona azul fora aprovado em uma semana, sem que fosse devidamente analisado, de maneira que resultara em custo inesperado aos condutores de veículos, a propósito do que alertou para os riscos implicados na proposta do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] de privatização do serviço de abastecimento de água, uma vez que implicaria a elevação da tarifa, o que poderia inviabilizar o pagamento para famílias de baixa renda. Ao se pronunciar, o edil Zesiel Ribeiro da Silva se declarou favorável à organização do trânsito, mas sugeriu o fracionamento da cobrança do tempo de utilização da zona azul, de forma a se estipularem taxas conforme a ocupação por minutos, com vistas à racionalização dos custos para os usuários, uma vez



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

que o propósito era “organizar” e não “arrecadar”. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, submeteu a votação a Indicação Nº 526/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, que ressaltou a necessidade da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, das Ruas Alfa, Beta, Delta, Gumercindo Milhomem e Guilherme Cortez, no Bairro Ouro Verde. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva, Terezinha de Oliveira Santos, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Cláudia Fernandes Batista. Como ninguém mais se manifestasse, a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, submeteu a votação a Indicação Nº 527/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, subscrita pelo edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que enfatizou a necessidade de averiguação dos termos do processo licitatório relativo à implantação da zona azul, sobretudo levando-se em conta a previsão de repasse à Prefeitura de percentual do valor arrecadado pela empresa contratada, estimado em oitenta e cinco milhões de reais no período de dez anos de vigência do respectivo contrato. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, submeteu a votação a Indicação Nº 528/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que comentou que a obra de duplicação da Rodovia BR-010 ensejara a intensificação do trânsito na esquina dessa rodovia com a Rua do Arame, no Bairro Vilinha, de modo que se fazia necessária a instalação de faixa de pedestre no local. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Rogério Lima Avelino, Jhony dos Santos Silva, Zesiel Ribeiro da Silva, Terezinha de Oliveira Santos, Whelberson Lima Brandão e Cláudia Fernandes Batista. Nesta ocasião, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva comentou que, em virtude da gravidade da problemática do trânsito no ponto objeto da proposição, onde já havia ocorrido acidentes fatais, apontou a necessidade de medida enérgica da população do local. Como ninguém mais se manifestasse, a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, submeteu a votação a Indicação Nº 529/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que assinalou a relevância da medida proposta de firmação de parceria para a pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, ou bloqueamento das Ruas E-3, E-6 e E-7, no Jardim Tropical, para a melhoria da qualidade do trânsito nessas vias públicas. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Rogério Lima Avelino, Whelberson Lima Brandão, Terezinha de Oliveira Santos e Cláudia Fernandes Batista. Como não



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

se registrasse mais nenhum pronunciamento, a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, submeteu a votação a Indicação Nº 530/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Terezinha de Oliveira Santos, que reclamou das más condições de conservação em que se encontrava, desde mais de dez anos, o posto policial do Povoado Petrolina, na Rodovia Padre Josimo Tavares, de maneira que já não funcionava, o que implicava altos riscos à segurança da comunidade local. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Manoel Conceição de Almeida, Jhony dos Santos Silva, Cláudia Fernandes Batista, Francisco Rodrigues da Costa e Whelberson Lima Brandão. Nesta ocasião, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva comentou que a zona rural como um todo deparava onda de assaltos crescente nas estradas vicinais, o que requeria a adoção de providências. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 531/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, que contou que a proposição traduzia clamor da comunidade do local apontado, prejudicada pela dificuldade de acesso à região onde moravam, de maneira que se fazia urgente a necessidade de construção de ponte de concreto na Rua 22, nas proximidades da Rua dos Imigrantes, no Bairro Sol Nascente. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Rogério Lima Avelino, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Whelberson Lima Brandão, Manoel Conceição de Almeida, Zesiel Ribeiro da Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 532/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, que assinalou a necessidade da medida sugerida da firmação de parceria para a construção de academia de saúde, área de lazer e de eventos religiosos na Praça do Evangelho. (Ressalte-se que fora aprovada a Indicação Nº 230/2021, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, com o pedido de revitalização dessa praça, destinada ao prefeito e secretário municipal de Infraestrutura). Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Jhony dos Santos Silva, Manoel Conceição de Almeida. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 533/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, que argumentou em defesa da remissão do IPTU relativo aos anos de 2020 e 2021 para as pessoas inscritas no Cadastro Social, Bolsa Família, Baixa Renda e vítimas de calamidade pública. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

534/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Neste ínterim, o vereador Jhony dos Santos Silva registrou a passagem do Dia Nacional da Pessoa com Deficiência, a propósito do que registrou cumprimentos à presidente da Associação da Pessoa com Deficiência, "Conceição". Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de: única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 17/2021, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, que "Reconhece a prática de atividade física e do exercício físico como essenciais para a população no Município de Imperatriz"; única discussão e votação do Projeto de Resolução nº 03/2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que "Adita o § 4º ao artigo 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro-secretário interino, Adhemar Alves de Freitas Júnior, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluía Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, e de Saúde e Assistência Social, favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 17/2021; e Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao Projeto de Resolução nº 03/2021. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 17/2021, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Rogério Lima Avelino, que argumentou que a atividade física representava a terapia mais acessível em casos de depressão, enfermidade que muito crescera por consequência da pandemia de covid-19. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária nº 17/2021, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Resolução nº 03/2021, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Zesiel Ribeiro da Silva, que argumentou que propunha a redução do número de medalhas e títulos de cidadão imperatrizense em função da valorização dessas honrarias, momento em que observou que, como alguns colegas já haviam formulado decretos de concessão de condecorações, propusera a redução de uma dentre as honrarias concedidas por cada edil, mas esperava que em anos posteriores o número fosse novamente reduzido. Ao fazer uso da palavra, o vereador Francisco Rodrigues da Costa sugeriu que se estabelecesse limite também ao número de moções de aplauso concedidas pela Casa, a propósito do que o edil Manoel Conceição de Almeida argumentou que não se poderia prever o número das ações ou iniciativas que fossem merecedoras de moções de aplauso. Nesta ocasião, o edil Aurélio Gomes da Silva frisou que a redução das condecorações concedidas pela Câmara Municipal a uma por vereador a cada ano bastante valorizaria essas honrarias, a propósito do que o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz lembrou que alguns anos atrás era esse o número de medalhas e títulos de cidadão imperatrizense. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Resolução nº 03/2021, que foi aprovado



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Terezinha de Oliveira Santos, Francisco Rodrigues da Costa, Marcio Renê Gomes de Sousa, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Aurélio Gomes da Silva, Rogério Lima Avelino, Zesiel Ribeiro da Silva, Whelberson Lima Brandão, Jhony dos Santos Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Ricardo Seidel Guimarães, Manoel Conceição de Almeida e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Ricardo Seidel Guimarães, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Aurélio Gomes da Silva e Manoel Conceição de Almeida. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que o prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos vinha arrendando a cidade, percurso em que, após a privatização do sistema de estacionamento rotativo zona azul, propunha a privatização dos sistemas de assistência pública à saúde e de abastecimento de água. A seguir, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] se valia de esquemas caracterizados pela corrupção, após o que comentou que, a mando do prefeito, a subsecretária do Desenvolvimento Social, Janaína Lima Araújo Ramos, promovera manifestação em frente à Caema [Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão]. A esse respeito, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz advertiu que a privatização do sistema de fornecimento de água resultaria na penalização da população de baixa renda com a elevação da tarifa da água. Ao solicitar aparte, o vereador Aurélio Gomes da Silva lembrou que se encontrava privatizada também o sistema de vigilância do trânsito por câmaras e pardais. Ao retomar a palavra, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que jamais vira prefeito tão ganancioso quanto o atual, após o que, conforme divulgara o blogueiro Carlos Dantas, comentou que o proprietário da empresa Alcabox S. A. era o mesmo da empresa contratada, a valor majorado em relação ao anterior, para prover o serviço de acesso à internet, após o que acrescentou que havia a suspeita de que houvesse relação dessas empresas com a empresa encarregada do sistema de pardais. Logo depois, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que a Prefeitura vinha expandindo o sistema de estacionamento rotativo zona azul, mas o povo se manteria atento às ações do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior se referiu a visita do prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos à Câmara no dia anterior para observar que esse tipo de visita deveria se dar em virtude da necessidade da prestação de informações do Poder Executivo ao Legislativo, após o que apontou a necessidade de esclarecimentos sobre a proposta da Prefeitura de privatização dos serviços de assistência pública à saúde e de abastecimento de água. A esse respeito, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior questionou como a Prefeitura pretendia privatizar o sistema de fornecimento de água se não havia ainda na cidade plano de saneamento básico. Por fim, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior rea-





**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

firmou a necessidade de esclarecimentos a respeito das propostas de privatização apresentadas pela Prefeitura. Ao se manifestar da Tribuna, o vereador Ricardo Seidel Guimarães afirmou que era de má qualidade os serviços prestados pela Caema no Município, onde bairros ficavam por semanas sem o abastecimento de água. Em seguida, o edil Ricardo Seidel Guimarães protestou contra a omissão do gestor regional dessa empresa, Adonilson Lima, quanto à resposta de ofício que lhe expedira com a solicitação de informações sobre a receita e os investimentos da Caema na cidade. Instantes depois, o vereador Ricardo Seidel Guimarães ressaltou que essas informações eram essenciais à análise pela Câmara das propostas de privatização apresentadas pelo prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos, que reputou indigno de confiança. Nesta oportunidade, o edil Ricardo Seidel Guimarães declarou que a falta de transparência implicava suspeita de corrupção no governo municipal, momento em que alvitrou a abertura de CPI para investigar o governo municipal. A seguir, o vereador Ricardo Seidel Guimarães se reportou a proposta da Prefeitura de transferência da gestão da assistência à saúde pública a OSs [Organizações Sociais], do que deduziu que atestava a incompetência do governo municipal. Nesta ocasião, o edil Ricardo Seidel Guimarães protestou contra o corte de pronunciamento seu na Tribuna no vídeo veiculado no *YouTube*, a propósito do que afirmou que, caso esse fato voltasse a ocorrer, recorreria ao Poder Judiciário. Por fim, o vereador Ricardo Seidel Guimarães apontou a necessidade de transparência por parte da Prefeitura quanto às propostas de privatização de serviços públicos municipais. Ao fazer uso da Tribuna, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho contou que servidores das pastas da educação e saúde que haviam contraído empréstimos consignados cujos pagamentos vinham sendo descontados de seus salários, mas não repassados à instituição financeira credora, a Caixa Econômica Federal - CEF, o que vinha resultando em sistemática cobrança via telefônica por essa instituição, além do desconto duplo, pela Prefeitura e pela CEF. Concedido-lhe aparte, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz sugeriu que os sindicatos das categorias de servidores penalizados pela irregularidade denunciada deveriam recorrer à via judicial, a propósito do que o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho comentou que alguns sindicatos de servidores se encontravam alinhados com o governo municipal. Facultado-lhe aparte, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior lamentou que o servidor público municipal corriam o risco de perder o direito a crédito por consequência do fato que a Prefeitura não repassasse à instituição financeira credora as parcelas descontadas de seus salários relativas ao pagamento de empréstimos consignados contraídos. Ao solicitar aparte, o edil Aurélio Gomes da Silva se dispôs a se mobilizar em defesa dos servidores públicos municipais. Neste ínterim, inscrito para se manifestar da Tribuna, o vereador Aurélio Gomes da Silva solicitou dispensa da palavra. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Manoel Conceição de Almeida se referiu à proposta da Prefeitura de privatização do serviço de fornecimento de água, que vinha preocupando a população, situação que demandava a mobilização dos edis em favor do povo. A seguir, o edil Manoel Concei-



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

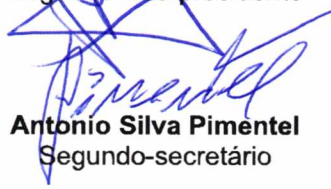
ção de Almeida comentou que, apesar de eleito para administrar a cidade, o prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos se propunha transferir para a iniciativa privada a gestão dos serviços públicos municipais, incluindo-se o sistema de assistência à saúde, de forma que competia aos vereadores criterioso exame dessa proposta. Nesta ocasião, o edil Manoel Conceição de Almeida considerou gravíssima a denúncia do colega Ricardo Seidel Guimarães de que a assessoria de imprensa da Casa excluía discurso seu em vídeo de sessão veiculado no *YouTube*, o que requeria providências imediatas de esclarecimento da veracidade ou da natureza dessa irregularidade. Logo depois, a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, abriu espaço às Explicações Pessoais, momento em que o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que a Caema não se recusava a prestar informações solicitadas, de modo que não era aceitável a acusação do edil Ricardo Seidel Guimarães de que o gestor regional da Caema, Adonilson Lima, poderia estar envolvido com caso de corrupção, até mesmo porque esse vereador não contava com dimensão moral para formular esse tipo de acusação, no que foi seguido pelo vereador Manoel Conceição de Almeida, que disse fazer suas as palavras do colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz, momento em que sugeriu a expedição de convite ao gestor regional da Caema a comparecer à Câmara para tratar da acusação que lhe fora assacada. Ao se manifestar, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva ponderou que não era crível que a Mesa Diretora nem servidores da Casa cortassem discurso de edil em sessão veiculada no *YouTube*. Instantes depois, o edil Zesiel Ribeiro da **Silva** comunicou que a assessoria de imprensa da Casa o havia informado que discurso do colega Ricardo Seidel Guimarães havia sido interrompido na transmissão pelo *YouTube* por consequência de falha na rede, mas a Câmara dispunha do registro das sessões na íntegra. Ao se manifestar, o vereador Rogério Lima Avelino ponderou que os edis mantivessem postura moderada com vistas a evitar ofensas aos colegas ou servidores, no que foi seguido pelo edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 21 de setembro de 2021.

  
**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

  
**Alexandro Barbosa da Silva**  
Primeiro vice-presidente

  
**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

  
**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

  
**Antonio Silva Pimentel**  
Segundo-secretário